

INDICAÇÃO Nº 134/2021

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que a Rua Luís Lauro Costa e Silva no Bairro Nova Madalena seja contemplada com a pavimentação asfáltica.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação proporciona conforto à população, melhora as condições de limpeza contribuindo para a saúde pública, e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 05 de julho de 2021.

Benocélio da Silva Carneiro

Benocélio da Silva Carneiro

Vereador(a) - Autor(a)